



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.828/0001-23
PARECER DO CONTROLE INTERNO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2023-032
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023032

DOS FATOS: Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto ao processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2023-032, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023032, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE TERMO E REFERÊNCIA, BEM COMO ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMAS E PLATAFORMAS, ACOMPANHAMENTO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE LICITAÇÃO EM TODAS AS FASES PERTINENTES A CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 (Lei de licitações) Leis Federais.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL: Sobre o encaminhamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2023-032 para análise, inicialmente, há de se ressaltar que a formalização do processo em tela se deu através de solicitação da autoridade competente, estando o mesmo devidamente assinado, autuado e numerado, em atendimento ao Princípio da Motivação e a Lei nº 8.666/93. Observa-se que na solicitação consta a adequada definição de seu objeto, contendo todos os seus elementos característicos. Com isso, atendendo tudo que é previsto na legislação vigente. Consta também nos autos, propostas apresentadas, bem como toda a documentação prevista. Superada as diversas fases do processo licitatório, declarou-se como vencedora a seguinte empresa: **J C A DO NASCIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 19.805.199/0001-53.

CONCLUSÃO: Face ao exposto e, ainda considerando a legalidade, opino pela conformidade da Inexigibilidade de Licitação Nº008/2023-032. É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da CPL/CMT, que tem competência técnica para tal. Do Controle Interno, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública, conforme legislação em vigor.

É o parecer.

Trairão (PA), 03 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CAETANO DA PAZ
COORDENADOR CONTROLE INTERNO

Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. cmtrairao@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.828/0001-23